

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 14:43
Para: 'debora.nakano@experis.com.br'
Assunto: ENC: Contratação de Serviços de Testes de Software - RFP - Banrisul

À EXPERIS

Ref.: Licitação nº0000487/2022

Objeto: Prestação de serviços de: análise de testes, análise de ambiente de testes, testes de software e Quality Assurance (QA).

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

1 - No Anexo II, não há previsão de Horas Técnicas para o Cargo de Coordenador Técnico Administrativo, porém é mencionado a obrigatoriedade deste cargo. Devemos precificar uma linha separada ou o custo deste cargo deverá estar incluso na composição dos cargos solicitados?

O custo deste cargo deve estar incluso na composição dos cargos solicitados.

2 - No item 13 - Página 70 - São descritas Multas com referência Por Hora de Atraso, em nosso entendimento não haverá Ordem de Execução de projetos uma vez que os colaboradores já estarão a disposição em 100% do seu tempo, este item poderá ser excluído? Caso contrário, pode exemplificar situações em que as referidas multas seriam aplicadas?

Todo o trabalho que vier a ser executado na prestação de serviços desta Licitação será acionado por OEP (Ordem de Execução de Projetos). Portanto, sujeito as condições e termos expressos no TR. Os exemplos solicitados podem ser melhor obtidos na reunião (CONVITE) de Vistoria Técnica, agendada para o dia 12 do corrente, conforme Comunicado no site em 24/08.

3 - Em relação a Minuta Contratual, haverá a possibilidade de discussão e/ou apontamento de cláusulas para negociação?

As cláusulas que admitem negociação, já estão redigidas contemplando esta prerrogativa. De forma geral, as cláusulas da Minuta Contratual são mandatórias, portanto devem ser cumpridas. Havendo necessidades especiais de alterar alguma cláusula durante a vigência do contrato, desde que haja concordância entre as partes, somente é possível através de aditamento do Contrato.

4 - Obrigatoriamente o fornecedor deverá ter um representante presencialmente na abertura dos envelopes? Não é obrigatório a participação de representante na sessão de abertura.

5 - É possível realizar a entrega dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e Comercial antes da data de 17/10 até as 9:30hs?

Sim. Conforme preambulo do edital o recebimento dos documentos é até às 09h30min., do dia 17 de outubro de 2022

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Debora Nakano <debora.nakano@experis.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 10:26

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: ENC: Contratação de Serviços de Testes de Software - RFP - Banrisul

Prezados
Bom dia

Em atenção, identificamos algumas questões no edital e gostaríamos de esclarecer, abaixo alguns pontos de dúvidas:

1 - No Anexo II, não há previsão de Horas Técnicas para o Cargo de Coordenador Técnico Administrativo, porém é mencionado a obrigatoriedade deste cargo. Devemos precificar uma linha separada ou o custo deste cargo deverá estar incluso na composição dos cargos solicitados?

2 - No item 13 - Página 70 - São descritas Multas com referência Por Hora de Atraso, em nosso entendimento não haverá Ordem de Execução de projetos uma vez que os colaboradores já estarão a disposição em 100% do seu tempo, este item poderá ser excluído? Caso contrário, pode exemplificar situações em que as referidas multas seriam aplicadas?

3 - Em relação a Minuta Contratual, haverá a possibilidade de discussão e/ou apontamento de cláusulas para negociação?

4 - Obrigatoriamente o fornecedor deverá ter um representante presencialmente na abertura dos envelopes?

5 - É possível realizar a entrega dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e Comercial antes da data de 17/10 até as 9:30hs?

Abraços,



Débora Nakano

Business Development Manager

Experis

Av. das Nações Unidas, 17.891 – 7º andar

7º andar - São Paulo / SP

CEP: 04795-100 - Brasil

Tel: +55 11 2155-2888

Cel: + 55 11 99330-3863

debora.nakano@experis.com.br

www.manpowergroup.com.br

